ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

006/2023

PROCESSO Nº

006/2023

MODALIDADE

Dispensa

LICITAÇÃO Nº

DL 003/2023

DATA

19/01/2023

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA; EXAMES DE AUDIOMETRIA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCÍCIO DE 2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 7/2023
Data: 16/01/2023

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS	**Código da Dotação :**
Órgão:	3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS	
Unidade:	1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS	
Nome do Solicitante:	EMERSON PEDRO BAZI	
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385	
Destinação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXECUÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS; EXECUÇÃO DE EXAMES DE AUDIOMETRIA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO DE 2023 - SEC.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	11	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2023 (3-1-5563)	2.000,0000	22.000,00
2	60	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCICIO DE 2023 (3-1-5564)	60,0000	3.600,00
3	60	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE AUDIOMETRIA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCICIO DE 2023 (3-1-5565)	60,0000	3.600,00
				Preço Total:	29.200,00

Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI:.....

Irati, 16 de Janeiro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E DE AUDIOMETRIA PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRAIT/SC, NO EXERCICIO DE 2023

Processo Adm. nº: 6/2023 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: FEVEREIRO A DEZEMBRO 2023
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385
Urgência: FEVEREIRO A DEZEMBRO 2023
Vigência: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2023
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E DE AUDIOMETRIA PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRAIT/SC, NO EXERCICIO DE 2023

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
10	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.39.05.00.00.00	3.600,00
	Fonte de Recurso : 1600 - Transferências SUS/União - Bloco de Manutenção das			
			Total previsto:	3.600,00

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.39.05.00.00.00	22.000,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
129	08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades dos Transportes	3.3.90.39.05.00.00.00	3.600,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total previsto:	25.600,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	11,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2023 (3-1-5563)	2.000,0000	22.000,00

Irati, 19 de Janeiro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
2	60,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCICIO DE 2023 (3-1-5564)	60,0000	3.600,00
3	60,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE AUDIOMETRIA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCICIO DE 2023 (3-1-5565)	60,0000	3.600,00
			Total Geral ------>	2.120,0000	29.200,00

Irati, 19 de Janeiro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 04

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 6/2023
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
D - Forma Pgto./ Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: FEVEREIRO A DEZEMBRO 2023
F - Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
G - Urgência: FEVEREIRO A DEZEMBRO 2023
H - Vigência: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2023
I - Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E DE AUDIOMETRIA PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRAIT/SC, NO EXERCICIO DE 2023

J - Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E DE AUDIOMETRIA PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRAIT/SC, NO EXERCICIO DE 2023

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
[illegible]	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.39.05.00.00.00	3.600,00
	Fonte de Recurso : 1600 - Transferências SUS/União - Bloco de Manutenção das			
			Total Previsto :	3.600,00

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.39.05.00.00.00	22.000,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
129	08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades dos Transportes	3.3.90.39.05.00.00.00	3.600,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total Previsto :	25.600,00

Irati, 19 de Janeiro de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 6/2023
Data do Processo Adm.: 19/01/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E DE AUDIOMETRIA PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRAIT/SC, NO EXERCICIO DE 2023

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
17	03.01	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	549.676,16	22.000,00
129	08.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	949.560,69	3.600,00
					Total Previsto:	**25.600,00**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
10	05.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	361.400,00	3.600,00
					Total Previsto:	**3.600,00**

					Total Geral:	**29.200,00**

Irati, Em 19/01/23

CARLEI C. BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC 31357/O-2

Assinatura do Responsável

Licitação Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

De: Licitação Irati/SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 07:45
Para: consuseg.mst@gmail.com
Assunto: Orçamento de serviços
Anexos: ORÇAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO.pdf

Bom dia!

Em anexo encaminho pedido de ORÇAMENTO de serviços. Peço o obséquio de cotar os itens, preencher os dados da empresa, assinar e digitalizar.
Enviar neste mesmo e-mail os orçamentos.
Posteriormente iremos proceder na elaboração e celebração de processo licitatório na modalidade Pregão.
Aguardo.

Maurício E. Zanella
Setor de Transparência, Licitações e Contratos

ENVIO

Licitação Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati 07

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 07:55
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host n172.fecam.sc.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<consuseg.mst@gmail.com>: delivery via gmail-smtp-in.l.google.com[142.251.16.27]:25: 250 2.0.0 OK 1673866507 d23-20020a05620a141700b006f3a1c03407si16511406qkj.600 - gsmtp

RECEBIMENTO

Licitação Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
08

De: CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO <consuseg.mst@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 14:38
Para: Licitação Irati/SC
Assunto: Re: Orçamento de serviços
Anexos: ORÇAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO-consuseg.pdf

Boa tarde, segue em anexo o orçamento solicitado correto.

Atenciosamente Vanessa

Em seg., 16 de jan. de 2023 às 07:55, Licitação Irati/SC <licitacao@irati.sc.gov.br> escreveu:

> Bom dia!
>
> Em anexo encaminho pedido de ORÇAMENTO de serviços. Peço o obséquio de cotar os itens, preencher os dados da empresa, assinar e digitalizar.
>
> Enviar neste mesmo e-mail os orçamentos.
>
> Posteriormente iremos proceder na elaboração e celebração de processo licitatório na modalidade Pregão.
>
> Aguardo.
>
> Maurício E. Zanella
>
> Setor de Transparência, Licitações e Contratos

--
CONSUSEG - Engenharia e Medicina do Trabalho
Rua Duque de Caxias, 647, sala 02, anexo à Clínica Médica Dr. Claudio Graciolli, Guaraciaba/SC - CEP: 89.920-000
Telefones: (49) 99805-4704 / (49) 3197-0370.
E-mail: consuseg.mst@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 7/2023
Data: 16/01/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Órgão: 3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade: 1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Nome do Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI

Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385 **Identificação:**
Destinação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXECUÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS; EXECUÇÃO DE EXAMES DE AUDIOMETRIA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO DE 2023 - SEC. ADMINISTR.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: Consuseg Engenharia e Medicina do Trabalho LTDA **Banco / Agência:** /
Endereço: Rua Duque de Caxias, 647 - Sala 02 - Centro **Conta Corrente:**
Telefone/Fax: (49) 998054704 / (49) 31970370 **CNPJ:** 29.029.075/0001-87

Condições de Pagamento: 12 x 2.000,00
Prazo de Entrega: 1 a 12 meses **Validade da Proposta:** 07 dias

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	11	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2023 (3-1-5563)	Consuseg	2.000,00	24.000,00
2	60	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCICIO DE 2023 (3-1-5564)	Consuseg	60,00	3.600,00
3	60	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE AUDIOMETRIA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCICIO DE 2023 (3-1-5565)	Consuseg	60,00	3.600,00
					Total Geral:	31.200,00

Irati, 16 de Janeiro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI

Prefeitura Municipal de Irati
10

Licitação Irati/SC

De: Licitação Irati/SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 07:46
Para: segurancabio10@gmail.com
Assunto: Orçamento de serviços
Anexos: ORÇAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO.pdf

Bom dia!

Em anexo encaminho pedido de ORÇAMENTO de serviços. Peço o obséquio de cotar os itens, preencher os dados da empresa, assinar e digitalizar.
Enviar neste mesmo e-mail os orçamentos.
Posteriormente iremos proceder na elaboração e celebração de processo licitatório na modalidade Pregão.
Aguardo.

Maurício E. Zanella
Setor de Transparência, Licitações e Contratos

ENVIO

Licitação Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati 11

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 07:46
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host n174.fecam.sc.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<segurancabio10@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[142.251.16.26]:25: 250 2.0.0 OK 1673865949
i11-20020a05620a27cb00b00702838acb12si15976101qkp.349 - gsmtp

RECEBIMENTO

Licitação Irati/SC

De: bio seguranca <segurancabio10@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 09:26
Para: Licitação Irati/SC
Assunto: Cotação
Anexos: ORÇAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO-BIOS (1).pdf

Bom dia; Segue cotação.
Att: Marcelo Marconi
Gestor de SST
CREA/SC: 149763-0

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 7/2023
Data: 16/01/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Órgão: 3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade: 1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Nome do Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI

Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385 **Identificação:**
Destinação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXECUÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS; EXECUÇÃO DE EXAMES DE AUDIOMETRIA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO DE 2023 - SEC. ADMINISTR.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: BIO Segurança Consultoria em Seg. do Trab. Eireli **Banco / Agência:** /
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 872 - Centro **Conta Corrente:**
Telefone/Fax: (49) 991442301 / **CNPJ:** 31.174.067/0001-76

Condições de Pagamento: 11x 2.750,00
Prazo de Entrega: 1 a 12 meses **Validade da Proposta:** 10 dias

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	11	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2023 (3-1-5563)	Consuseg	3.000,00	33.000,00
2	60	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCICIO DE 2023 (3-1-5564)	Consuseg	70,00	4.200,00
3	60	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE AUDIOMETRIA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCICIO DE 2023 (3-1-5565)	Consuseg	70,00	4.200,00
					Total Geral:	41.400,00

Irati, 16 de Janeiro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI

Licitação Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati

De: Licitação Irati/SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 07:46
Para: clinicaclaudiograciolli@gmail.com
Assunto: Orçamento de serviços
Anexos: ORÇAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO.pdf

Bom dia!

Em anexo encaminho pedido de ORÇAMENTO de serviços. Peço o obséquio de cotar os itens, preencher os dados da empresa, assinar e digitalizar.
Enviar neste mesmo e-mail os orçamentos.
Posteriormente iremos proceder na elaboração e celebração de processo licitatório na modalidade Pregão.
Aguardo.

Maurício E. Zanella
Setor de Transparência, Licitações e Contratos

ENVIO

Licitação Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 15

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 07:55
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host n172.fecam.sc.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<clinicaclaudiograciolli@gmail.com>: delivery via gmail-smtp-in.l.google.com[142.251.16.27]:25: 250 2.0.0 OK 1673866506 195-20020a370ccc000000b00705dfe93bc6si9209789qkm.685 - gsmtp

RECEBIMENTO

Licitação Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati 16

De: CLINICA MEDICA DR CLAUDIO DEMETRO GRACIOLLI <clinicaclaudiograciolli@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 16:48
Para: Licitação Irati/SC
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO-Claudio.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Aguardo confirmação de recebimento.

--
Atenciosamente,

Amanda Morgana Pivatto de Araujo
Clínica Médica Dr.Claudio Graciolli
Telefone: (49) 3645-0270 ou Wpp: (49) 98438-4343

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 7/2023
Data: 16/01/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Órgão: 3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade: 1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Nome do Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI

Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385 **Identificação:**
Destinação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXECUÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS; EXECUÇÃO DE EXAMES DE AUDIOMETRIA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO DE 2023 - SEC. ADMINISTR.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: Clinica Médica Dr. Claudio Graciolli/Medicina do Trabalho **Banco / Agência:** /
Endereço: Guararciaba - SC e São Miguel do Oeste - SC **Conta Corrente:**
Telefone/Fax: (49) 36450270 / **CNPJ:** 34.119.811/0001-28

Condições de Pagamento: 11x 2.727,27
Prazo de Entrega: 1 a 12 meses **Validade da Proposta:** 14 dias

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	11	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2023 (3-1-5563)	Consuseg	2.727,27	30.000,00
2	60	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCICIO DE 2023 (3-1-5564)	Consuseg	75,00	4.500,00
3	60	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE AUDIOMETRIA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCICIO DE 2023 (3-1-5565)	Consuseg	75,00	4.500,00
					Total Geral:	39.000,00

Irati, 16 de Janeiro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.029.075/0001-87 **MATRIZ**		**08/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	**647**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.920-000	**CENTRO**	**GUARACIABA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3645-0270/ (49) 9988-8119

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **13:08:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**

CPF/CNPJ: **29.029.075/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:07:42 do dia 19/01/2023 , com validade até o dia 18/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: xh3O6WD14pQTwOepHNxA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

(LEI Nº 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022)

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Administração, Planejamento, Fazenda e Recursos Humanos

1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e fornecimento (de forma impressa e digital) dos seguintes documentos: PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, com qualificação dos agentes insalubres; ASO – Atestado de Saúde Ocupacional e PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; prestação de serviços de exames de eletrocardiograma e prestação de serviços de audiometria, para todos os servidores das Secretarias Municipais de Irati/SC, no exercício de 2023.

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/MOTIVAÇÃO DA DECISÃO:

O serviço deverá ser realizado nas dependências da Sede Administrativa do Município de Irati/SC, abrangendo todas as Secretarias Municipais onde houverem servidores estatutários vinculados ao Município.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

A elaboração dos programas em face da necessidade de se estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço.

Elaborar o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para identificar os riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos no ambiente de trabalho e deverá ser elaborado conforme obrigatoriedade da NR 9 do Ministério do Trabalho, o qual deve ser apresentado num documento base, num prazo de 30 dias a contar da assinatura do contrato, o qual deverá conter, no mínimo a seguinte estrutura:

a) Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;

b) Estratégia e metodologia de ação:

c) Forma do registro, manutenção e divulgação dos dados:

d) Periodicidade e forme de avaliação do desenvolvimento do PPRA;

e) Antecipação;

f) Reconhecimento qualitativo e quantitativo dos riscos;

g)Adoção de equipamentos de proteção individual (EPI) apenas quando comprovada a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando essas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, conforme item 9.3.5.4 da NR 09. O PPRA deverá conter expressamente a indicação de proteção de máquinas e equipamentos, conforme NR 12, conforme

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

cada setor/atividade, caso estejam em desacordo com a Norma regulamentadora citada, deverá ser indicadas adequações a serem realizadas e proteções a serem instaladas de forma a reduzir, eliminar ou minimizar os riscos detectados;

h.Estabelecimento de prioridade e metas de avaliação e controle, através da;

a) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;

b) Definição das medidas de controle;

i.Cronograma de ação.

OBS: O reconhecimento dos riscos será feito através de entrevistas com pelo menos um ocupante de cada função e seus respectivos chefes imediatos e visita "in loco" ás instalações.

Elaborar o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, que será uma ferramenta de controle da saúde ocupacional e mesmo física dos servidores, de acordo com os riscos a que estiverem expostos no ambiente de trabalho, com o objetivo de prevenir e diagnosticar precocemente os danos á saúde decorrentes do trabalho e será:

a) Para identificar os riscos, o PCMSO trabalho em parceria com o PPRA, motivo pelo qual deverá ser realizado após PPRA;

b) Algumas de suas exigências básicas são as realizações dos exames em todos os servidores públicos do Município com a elaboração do programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, visando á promoção da saúde e integridade dos servidores, considerando os cargos ocupados, a tarefa executada, a exposição aos agentes nocivos, a idade, entre outras variáveis e deverá conter no mínimo;

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

-Indicação de exames admissionais, considerando o cargo e a atividade desempenhada, ressalvando-se expressamente a ilegalidade do respectivo custeio ao trabalhador;

- Indicação de exames periódicos, considerando a atividade que realiza o agente de exposição, queixas mais freqüentes, inclusive nos casos de suspeita de LER/DORT, não se limitando aos critérios da idade, entre outros.

- Indicação de exames demissionais, considerando o cargo e a atividade desempenhada.

- Indicação de exames de retorno ao trabalho e de mudança de cargo/função.

- Deverá ser assinado por médico do Trabalho

c) Deverá ser entregue no prazo de 60 (sessenta) dias.

OBS: A empresa contratada deverá apresentar ART/CREA recolhida antes do início dos trabalhos, sob pena de rescisão contratual e deverá entregar uma via na divisão de Licitações e Contratos.

O LTCAT - Trata de um comprovante de que o trabalhador esteve exposto a determinados riscos ambientais durante o período de permanência na empresa.

Nesse sentido é a partir dele que é determinada a necessidade ou não da aposentadoria especial pelo INSS.

Se a Previdência Social determinar que aquele trabalhador tem direito à aposentadoria especial, a empresa deve recolher todas as alíquotas de contribuição destinadas ao financiamento do benefício.

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

O ASO é o Atestado de Saúde Ocupacional, um importante documento da Medicina do Trabalho.
Como o nome sugere, tem o objetivo de atestar se o funcionário está apto ou não para exercer suas funções profissionais para o cargo indicado.
Sendo assim, é uma declaração médica que indica se a saúde do colaborador está de acordo com os riscos a que ele estará exposto em sua atividade diária.

Ou seja, não quer dizer que a pessoa examinada não possua nenhuma doença, mas sim se ele é capaz de exercer sua atividade laboral.
Então, no caso de um profissional considerado como inapto, isso representa apenas que ele não deve exercer tal função.

O PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP constitui-se em um documento histórico-laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que este exerceu suas atividades na respectiva empresa.

Tendo sua elaboração obrigatória a partir de 01.01.2004 (data fixada pela IN INSS/DC 96/2003) o PPP tem por objetivo primordial fornecer informações para o trabalhador quanto às condições ambientais de trabalho, principalmente no requerimento de aposentadoria especial.

O PPP tem como finalidade:

- Comprovar as condições para habilitação de benefícios e serviços previdenciários, em particular, o benefício de aposentadoria especial;
- Prover o trabalhador de meios de prova produzidos pelo empregador perante a Previdência Social, a outros órgãos públicos e aos sindicatos, de forma a garantir todo direito decorrente da relação de trabalho, seja ele individual, difuso ou coletivo;
- Prover a empresa de meios de prova produzidos em tempo real, de modo a organizar e a individualizar as

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 04172/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 95

- informações contidas em seus diversos setores ao longo dos anos, possibilitando que a empresa evite ações judiciais indevidas relativas a seus trabalhadores;
- Possibilitar aos administradores públicos e privados acesso a bases de informações fidedignas, como fonte primária de informação estatística, para desenvolvimento
- de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como definição de políticas em saúde coletiva.

Criado para substituir os antigos formulários denominados SB 40, DISES BE 5235, DSS 8030 e DIRBEN 8030, os quais sempre foram de preenchimento obrigatório apenas para aqueles trabalhadores que laboram expostos a agentes nocivos à sua saúde, sua exigência legal se encontra no § 4° do art. 58 da Lei 8.213/91.

Anteriormente somente os trabalhadores que tinham direito a se aposentar precocemente, com a chamada aposentadoria especial, recebiam os formulários substituídos pelo PPP.

A partir de 1° de janeiro de 2004, a empresa ou equiparada à empresa ficou obrigada a elaborar o PPP, de forma individualizada para seus empregados, trabalhadores avulsos e cooperados.

A exigência abrange aqueles que laborem expostos a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de aposentadoria especial, ainda que não presentes os requisitos para a concessão desse benefício, seja pela eficácia dos equipamentos de proteção, coletivos ou individuais, seja por não se caracterizar a permanência.

3. ANÁLISE DOS RISCOS:

Não há riscos neste tipo de contratação. A prestação dos serviços será acompanhada pelo fiscal de Contratos do Município.

Mauricio Eduardo Gonçalla
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 16

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

5. TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO/PROJETO BÁSICO:

5.1 OBJETO:

Prestação de serviços especializados de elaboração e fornecimento (de forma impressa e digital) dos seguintes documentos: PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, com qualificação dos agentes insalubres; ASO – Atestado de Saúde Ocupacional e PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciári; exames de eletrocardiograma e exames de audiometria, para todos os servidores das Secretarias Municipais de Irati/SC, no exercício de 2023.

5.2. JUSTIFICATIVA:

O Município enviou orçamento pera empresas da região, que prestam os referidos serviços, visando a contratação pelo MENOR PREÇO apresentado.

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 17

No retorno dos mesmos, verificou-se que a empresa CONSUSEG atende aos requisitos do Município, bem como apresentou o MENOR PREÇO.

Trata-se de uma empresa fundada em 2017, segundo dados levantados junto à Receita Federal e possui as condições para atender aos serviços que o Município de Irati pretende realizar no decorrer de 2023.

5.3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

Prestação de serviços especializados de elaboração e fornecimento (de forma impressa e digital) do: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO e PPP, exames periódicos de eletrocardiograma e audiometria, para todos os servidores das secretarias municipais de Irati/SC, no exercício de 2023.

6. VALOR TOTAL DO MATERIAL/SERVIÇO:

R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), no período de fevereiro a dezembro de 2023, sendo o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), mais o valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), por 60 eletrocardiogramas e 60 audiometrias, respectivamente, em exames periódicos a serem prestados em 2023.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 18

O preço está dentro dos valores de mercado. Foi feita pesquisa de preços, outros dois orçamentos e escolhido o menor preço.

8. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

Sede Administrativa do Município de Irati/SC, sito à Rua João Beux sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, serviço prestado mensalmente mediante nota fiscal de serviços e apresentação de relatório das atividades realizadas/prestadas.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Início dos trabalhos de forma imediata, com entrega mensal, por meio de apresentação de relatório das atividades realizadas, no período de fevereiro a dezembro de 2023.

10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PROVA DE REGULARIDADE:

a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);

b) Fazenda Estadual;

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 99

c) Fazenda Municipal;

d) CND do FGTS;

e) CND de Ações Trabalhistas.

11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (Não estando este campo preenchido, a modalidade utilizada será pregão presencial):

Dispensa Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, parágrafo 7.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 006/2023, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E EXAMES DE AUDIOMETRIA PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCÍCIO DE 2023,** verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM., PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

PROJETO: 2004 – Manutenção das Ativ. da Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: (017) 3390.39.05.1500 – Serviços Técnico-Profissionais R$ 29.200,00

Irati (SC), 19 de janeiro de 2023.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Contador – CRC/SC 31357/0-2

13. CONDIÇÕES GERAIS:

Que a empresa preste serviço mensalmente, presencialmente e de forma on-line.

Maurício Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

14. FISCAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

14.1. FISCAL DESSE CONTRATO

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 32

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, *Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e*

CONSIDERANDO, *o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";*

CONSIDERANDO, *o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;*

CONSIDERANDO, *o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

CONSIDERANDO, *a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,*

D E C R E T A:

Art. 1º - *Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.*

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

Art. 2º - *O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:*

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 33

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

Art. 3º - *A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.*

Art. 4º - *Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.*

Art. 5º - *É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.*

Art. 6º - *O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.*

Art. 7º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:
18/04/2017
Publicação Nº 146/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

DECRETO Nº 012/2022

REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PREVISTA NO CAPITULO VII, SESSÃO I A III DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Capitulo VIII, Sessão I a III da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece normas, critérios e limites para utilização do Processo de Contratação Direta que compreendem os casos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitações, previstos no Art. 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - É Dispensável a Licitação, conforme previsto no art. 75, da Lei nº 14.133/2021:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 108.040,82 (cento e oito mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

III - Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 01 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos);

d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

f) bens ou serviços produzidos ou prestados no País que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional;

g) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

h) aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível;

i) aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde;

V - Para contratação com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação constantes da referida Lei;

VI - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

VII - Para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

VIII - Quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

IX - Para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

X - Para contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição desses produtos durante as etapas de absorção tecnológica, e em valores compatíveis com aqueles definidos no instrumento firmado para a transferência de tecnologia;

XI - Para contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional técnico de notória especialização;

XII - Para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgão ou entidade da Administração Pública, para a prestação de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e os serviços contratados sejam prestados exclusivamente por pessoas com deficiência;

XIII - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

XIV - Para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de insumos estratégicos para a saúde produzidos por fundação que, regimental ou estatutariamente, tenha por finalidade apoiar órgão da Administração Pública direta, sua autarquia ou fundação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, ou em parcerias que envolvam transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o SUS, nos termos do inciso XII do caput deste artigo, e que tenha sido criada para esse fim específico em data anterior à entrada em vigor desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 37

Art. 3° - É Inexigível a Licitação conforme previsto no art. 74 da Lei n.º 14.133/2021:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Art. 4º - O Processo de Licitação que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 38

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida abaixo;

a) O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

b) Nas contratações direta por dispensa de licitação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

b.1) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

b.2) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

b.3) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de contratação;

b.4) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, conforme letra b.3, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

e) nome completo e identificação do responsável.

§ 3º - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no Art. 4º, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 4º. O disposto neste artigo não se aplica para compras de até R$ 10.804,08 (dez mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos) cuja aquisição será feita por procedimento interno de compra direta, instruído com os seguintes documentos:

I - Descrição do objeto a ser contratado com quantitativos;

II - Pesquisa de preços, conforme Art. 4º Letra b (b.1, b.2, b.3 e b.4);

III - Justificativa da escolha dos fornecedores;

IV - Prazo e local de entrega e demais informações necessárias.

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:

VI - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

VII - autorização da autoridade competente.

§ 5º Para compras de serviços deverá ser comprovada: Prova de regularidade para com a Fazenda FEDERAL e MUNICÍPIO e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

§ 6º Para outras aquisições acima de R$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), exige: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Art. 5º - O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para

serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Art. 6º - A requisição para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade do Art. 4º deverão estar acompanhadas das pesquisas de preços, e documento que conterá, no mínimo:

I - Descrição do objeto a ser contratado com quantitativos;

II - Identificação do(s) agente(s) responsáveis pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - Caracterização das fontes consultadas;

IV - Série de preços coletados;

V - Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta (Item 4 Art.4º);

VI - Justificativa da escolha do fornecedor para aquisição;

VII - Prazo e local de entrega e demais informações necessárias;

VIII - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

IX - autorização da autoridade competente;

X - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Parágrafo único. Para dispensa de licitação ou inexigibilidade do Art. 4º, será exigido: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 41

perante a Justiça do Trabalho e outros documentos pertinentes ao objeto contratado.

Art. 7º - As contratações diretas deverão ser publicadas no DOM e disponibilizadas versão física dos documentos na repartição pública até a integração do Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo previsto no artigo 176 da Lei 14.133, e/ou mantido a disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo admitida a publicação do extrato.

Art. 8º - Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do Art. 2º, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva Unidade Gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no Inciso I e II deste artigo às contratações de até R$ 8.643,27 (oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores incluídos o fornecimento de peças.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Irati – SC, 10 de janeiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 10/01/2022. Publicação Nº 029/2022.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 42

CHAVE TCE/SC: D38BA1F55A37698E8FB07CD19E1F72FE6AFA0D7F

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023-PMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA; EXAMES DE AUDIOMETRIA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCÍCIO DE 2023**, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 14:00 horas do dia 30/01/2023, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site www.irati@irati.sc.gov.br.

ÍTEM	QUANT.	U N	DESCRIÇÃO	VL UNITÁRIO R$	VL TOTAL R$
01	11	MES	Prestação de serviços especializados de elaboração e fornecimento (de forma impressa e digital) do: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, no exercício de 2023 (3-1-5563)	2.000,00	22.000,00
02	60	U n	Prestação de serviços de exames de eletrocardiograma, para os servidores municipais de Irati/SC, no exercício de 2023 (3-1-5564)	60,00	3.600,00

03	60	U n	Prestação de serviços de exames de audiometria, para os servidores municipais de Irati/SC, no exercício de 2023 (3-1-5565)	60,00	3.600,00

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 43

Irati – SC, 19 de janeiro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
PMI 44

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Unidade Gestora:
1 Selecionado(s)

Data Inicial:
19/01/2023

Data Final:
19/01/2023

Módulo:
Selecione

Assunto:
Selecione

Ano:
Selecione

Mês:
Selecione

Código de Registro:
Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

Listar assuntos sem dados:

Filtro Avançado

Pesquisar Limpar

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Nº do edital)	Ano/Mês	Periodo de Envio	Inform
PMIrati	65B935943B8D4636B09AA2D05023DD6581D9EC1C	PR2/2023	202301	19/01/2023 09:14:40 - 09:14:44	1
PMIrati	D38BA1F55A37698E8FB07CD19E1F72FE6AFA0D7F	DL3/2023	202301	19/01/2023 01:35:09 - 01:35:11	1

Primeira Anterior 1 Próxima Última

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 às 13:39, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 45

PUBLICAÇÃO

Nº 4490875: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023-MULTIENTIDADE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA; EXAMES DE AUDIOMETRIA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCÍCIO DE 2023

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
D38BA1F55A37698E8FB07CD19E1F72FE6AFA0D7F

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 009/2023
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 46

CHAVE TCE/SC: D38BA1F55A37698E8FB07CD19E1F72FE6AFA0D7F

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023-PMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA; EXAMES DE AUDIOMETRIA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCÍCIO DE 2023**, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 14:00 horas do dia 30/01/2023, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site www.irati@irati.sc.gov.br.

ÍTEM	QUANT.	U N	DESCRIÇÃO	VL UNITÁRIO R$	VL TOTAL R$
01	11	MES	Prestação de serviços especializados de elaboração e fornecimento (de forma impressa e digital) do: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, no exercício de 2023 (3-1-5563)	2.000,00	22.000,00
02	60	U n	Prestação de serviços de exames de eletrocardiograma, para os servidores municipais de Irati/SC, no exercício de 2023 (3-1-5564)	60,00	3.600,00

03	60	U n	Prestação de serviços de exames de audiometria, para os servidores municipais de Irati/SC, no exercício de 2023 (3-1-5565)	60,00	3.600,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

Irati – SC, 19 de janeiro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

MUNICÍPIO DE IRATI – ESTADO DE SANTA CATARIA

Parecer Jurídico Prévio – Marcia Bergamaschi, Advogada - OAB/SC 42.314

Ordem de Licitação nº 006/2023

Processo nº 006/2023

Modalidade – Dispensa nº 003/2023

Objeto – Prestação de serviço especializados de elaboração e fornecimento (de forma impressa e digital) do: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO e PPP; Exames de Eletrocardiograma; Exames de Audiometria para servidores do Município de Irati/SC, no exercício de 2023.

Análise nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 012/2022.

	SIM	NÃO
1 – definição do objeto	(X)	()
2 – Da Dispensa – art. 2º, II, Decreto 012/2022	(X)	()
3 – A aquisição do objeto se enquadra no art. 2º, II, Decreto 012/2022.	(X)	()
4 – Documento de formalização da demanda – art. 4º Decreto 012/2022	(X)	()
5 – Estudo técnico preliminar - art. 4º, Decreto 012/2022	(X)	()
6 – Análise de risco – art. 4º, Decreto 012/2022	(X)	()
7 – Termo de referência - art. 4º, Decreto 012/2022	(X)	()
8 – Projeto básico ou projeto executivo	()	(X)
9 – Estimativa preços com base nos valores praticados no mercado Art. 4º, II, "a", Decreto 012/2022	(X)	()
10 – Forma utilizada para a definição dos valores – art. 4º, II, "b" Decreto 012/2022. (Pesquisa de preços com fornecedores).	(X)	()
11 – Se for direto com o fornecedor, se obedeceu os critérios do art. 4º, § 2º, inciso II, Decreto 012/2022.	(X)	()
11 – Indicação dos recursos orçamentários	(X)	()
12 – Autorização de Abertura da autoridade competente	(X)	()

Portanto, em uma análise preliminar, até então o presente processo licitatório encontra-se respaldado na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 012/2022, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Por fim, cumpre ressaltar, entretanto, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as suas fases e atos subsequentes, é de exclusiva competência e responsabilidade do Agente de Licitações designado, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 012/2022, as regras do edital, dentre outras normas, na condução dos trabalhos, sobretudo a observância intransigente dos seguintes princípios: procedimento formal; *publicidade de seus atos; igualdade entre os licitantes; vinculação do edital; julgamento objetivo e adjudicação compulsória ao vencedor*.

Irati, SC, 27 de janeiro de 2023.

Marcia Bergamaschi
Advogada OAB/SC 42.314

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 **- Irati - SC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2023 - DL

Processo Administrativo: 6/2023
Processo de Licitação: 6/2023
Data do Processo: 19/01/2023

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E DE AUDIOMETRIA PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRAIT/SC, NO EXERCICIO DE 2023**

Fornecedor: **PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA** Código: 1929
Endereço: R MINAS GERAIS, E,67 - ********
Cidade: Chapecó - SC
CGC/MF: 14.515.302/0001-07 Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **16:48** horas do dia **27** de **Janeiro** de **2023** , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – PMI

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 14.515.302/0001-07

Prefeitura Municipal de Irati
57

PROPOSTA COMERCIAL

14.515.302/0001-07
PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.
RUA MINAS GERAIS, Nº 67-E
CENTRO - CEP 89.801-015
CHAPECÓ - SC

À

Prefeitura Municipal de Irati - SC

Ref. à Dispensa de Licitação nº 003/2023

Razão Social: **PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**

CNPJ: 14.515.302/0001-07

Rua Minas Gerais, 67-E, Centro, Chapecó – SC, CEP 89801-015

Inscrição Municipal: 40168

Fone: 49 3323-1604 E-mail: juridico@prevenmed.com.br / juridico2@prevenmed.com.br

Representante Legal: MARCELO KOPSTEIN CPF Nº 060.469.039-80

Banco: 104 (CEF) / AGÊNCIA 3831 / C/C 660-3

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	mês	11	Prestação de serviços especializados de elaboração e fornecimento (de forma impressa e digital) do: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, no exercício de 2023 (3-1-5563)	R$ 2.000,00	R$ 22.000,00
02	Un	60	Prestação de serviços de exames de eletrocardiograma, para os servidores municipais de Irati/SC, no exercício de 2023 (3-1-5564)	R$ 59,90	R$ 3.594,00
03	Un	60	Prestação de serviços de exames de audiometria, para os servidores municipais de Irati/SC, no exercício de 2023 (3-1-5565)	R$ 60,00	R$ 3.600,00
Valor total: R$ 29.194,00 (vinte e nove mil cento e noventa e quatro reais)					

Declaramos que,

a) o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

b) no preço fornecido consideram-se incluídas todas as obrigações que deverão ser assumidas pela CONTRATADA, além de outras inerentes ao fornecimento do bem contratado;

c) temos capacidade técnico-operacional para a entrega da prestação de serviço apresentados em nossa proposta.

d) Prazo de entrega será de acordo com o estipulado no edital e anexos.

Chapecó - SC, 27 de janeiro de 2023.

Marcelo Kopstein

PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - CNPJ 14.515.302/0001-07
MARCELO KOPSTEIN - REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2023 - DL

Processo Administrativo: 6/2023
Processo de Licitação: 6/2023
Data do Processo: 19/01/2023

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E DE AUDIOMETRIA PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRAIT/SC, NO EXERCICIO DE 2023**

Fornecedor: **CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA** Código: 1694
Endereço: R DUQUE DE CAXIAS,647 - SALA 02
Cidade: Guaraciaba - SC
CGC/MF: 29.029.075/0001-87 Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **13:08** horas do dia **30** de **Janeiro** de **2023** , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável
Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

CONSUSEG

MED

SAÚDE OCUPACIONAL



GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 7/2023
Data: 16/01/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Órgão: 3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade: 1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Nome do Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI

Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385 **Identificação:**
Destinação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXECUÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS; EXECUÇÃO DE EXAMES DE AUDIOMETRIA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO DE 2023 - SEC. ADMINISTR.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: Consuseg Engenharia e Medicina doTrabalho Ltda **Banco / Agência:** /
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 647 - SALA 02 - CENTRO **Conta Corrente:**
Telefone/Fax: (49) 998054704 / (49) 31970370 **CNPJ:** 29.029.075/0001-87

Condições de Pagamento: 11 X 1.995,00
Prazo de Entrega: 1 a 11 meses **Validade da Proposta:** 07 dias

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	11	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2023 (3-1-5563)	Consuseg	1.995,00	21.945,00
	60	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCICIO DE 2023 (3-1-5564)	Consuseg	59,00	3.540,00
3	60	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE AUDIOMETRIA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCICIO DE 2023 (3-1-5565)	Consuseg	59,00	3.540,00
					Total Geral:	29.025,00

Irati, 16 de Janeiro de 2023.

Joshuco S. da Silva

REFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – PMI

ENVELOPE 02: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 14.515.302/0001-07

Prefeitura Municipal de Irati
95

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 57

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ/CPF: **29.029.075/0001-87**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140007298630**
Data de emissão:	**10/01/2023 10:44:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**11/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/01/2023 13:10:06

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 19/01/2023

Prefeitura Municipal de Irati FL. 58

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.029.075/0001-87
Razão Social: CONSUSEG ENG E MED DO TRABALHO LTDA ME
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS N 647 / CENTRO / GUARACIABA / SC / 89920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010404033566675895

Informação obtida em 19/01/2023 13:12:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 59

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.029.075/0001-87
Certidão nº: 2657479/2023
Expedição: 19/01/2023, às 13:12:55
Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.029.075/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 60

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 29.029.075/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:13:14 do dia 13/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2023.
Código de controle da certidão: **DD7A.495D.5161.2F69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Iraty
FL. 61

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 260/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**101265 - CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ/CPF:	29.029.075/0001-87
Endereço:	Rua DUQUE DE CAXIAS, 647
Complemento:	SALA 02
Bairro:	Centro — Cidade: Guaraciaba - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
20/01/2023	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Guaraciaba - SC, 20 de janeiro de 2023

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Miguel do Oeste

Prefeitura Municipal de Irati
P.F. 67

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 259932 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 01/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA NO TRABALHO LTDA, portador do CNPJ: 29.029.075/0001-87. ******

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: ***0012957792***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 63

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1893908

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA NO TRABALHO LTDA
Raiz do CNPJ: 29.029.075
Certidão emitida às 11:44 de 02/01/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 64

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ 29.029.075/0001-87

CASSIANO GONCALVES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1973, SEPARADO JUDICIALMENTE, TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, CPF nº 725.599.429-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2079794, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 927, CENTRO, JARDINÓPOLIS, SC, CEP 89848-000, BRASIL; e

CLAUDIO DEMETRO GRACIOLLI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1950, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 243.461.280-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1155537, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOHN KENNEDY, 1122, CASA 01, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Empresária Limitada de nome empresarial CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205672854, com sede Rua Duque de Caxias, 647, Centro Guaraciaba, SC, CEP 89.920-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.029.075/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

A - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DUQUE DE CAXIAS, 647, SALA 02, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89.920-000.

B - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADAS À SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADAS À SEGURANÇA DO TRABALHO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO RELACIONADO À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; E POSTO DE COLETA DE MATERIAL PARA EXAME DE LABORATÓRIOS.

C - Fica admitido no quadro societário a sócia: BRUNA PAOLA DEFAVERI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/08/1990, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 059.704.299-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4270933, órgão expedidor SSP -

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/09/2018
Arquivamento 20188296522 Protocolo 188296522 de 25/09/2018 NIRE 42205672854
Nome da empresa CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 385883535486964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
25/09/2018

Prefeitura Municipal de Irati
65

SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOHN KENNEDY, 1122, CASA 01, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000, BRASIL.

D - Os sócios CASSIANO GONÇALVES DA SILVA e CLAUDIO DEMETRO GRACIOLLI, vendem 05 (cinco) quotas de capital cada um, declarando haver recebido neste ato a quantia de R$ 100,00 (cem reais) respectivamente, correspondendo ao montante de 10 (dez) quotas, pela venda integral de sua participação societária, assim declaram ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e rasa quitação, à adquirente, ora sócia ingressante, BRUNA PAOLA DEFAVERI.

E - A nova composição o capital social de R$ 2.000,00 (dois mil reais), fica dividido em 100 (cem) quotas de R$ 20,00 (vinte reais) cada, totalmente integralizadas no ato constitutivo em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma:

a) **CASSIANO GONÇALVES DA SILVA**, com 45 (quarenta e cinco) cotas, perfazendo o montante de R$ 900,00 (novecentos reais); e
b) **CLAUDIO DEMETRO GRACIOLLI**, com 45 (quarenta e cinco) cotas, perfazendo o montante de R$ 900,00 (novecentos reais); e
c) **BRUNA PAOLA DEFAVERI**, com 10 (dez) cotas, perfazendo o montante de R$ 200,00 (duzentos reais).

F - A administração da sociedade caberá aos sócios: **CASSIANO GONÇALVES DA SILVA**, isoladamente, e **BRUNA PAOLA DEFAVERI**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

G - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2018
Certifico o Registro em 25/09/2018
Arquivamento 20188296522 Protocolo 188296522 de 25/09/2018 NIRE 42205672854
Nome da empresa CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 385883535486964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal de Irati
66

H - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

I - Face às alterações contratuais, resolvem consolidar seu contrato social conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª. – Nome empresarial, sede e foro

A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, e tem sede e domicílio à Rua Duque de Caxias n° 647, Sala 2, centro, no município de Guaraciaba (SC), CEP 89.920-000, e foro na cidade de São Miguel do Oeste (SC).

Cláusula 2ª. – Capital social

O capital social é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), fica dividido em 100 (cem) quotas de R$ 20,00 (vinte reais) cada, totalmente integralizadas no ato constitutivo em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma:

a) CASSIANO GONÇALVES DA SILVA, com 45 (quarenta e cinco) cotas, perfazendo o montante de R$ 900,00 (novecentos reais); e

b) CLAUDIO DEMETRO GRACIOLLI, com 45 (quarenta e cinco) cotas, perfazendo o montante de R$ 900,00 (novecentos reais); e

c) BRUNA PAOLA DEFAVERI, com 10 (dez) cotas, perfazendo o montante de R$ 200,00 (duzentos reais).

Parágrafo primeiro - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 3ª. – Prazo de duração da sociedade e término do exercício social

O início das operações teve lugar na data de 08/11/2017 e a sociedade se estabeleceu por prazo indeterminado.

O exercício social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 4ª. – Responsabilidade dos sócios

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2018
Certifico o Registro em 25/09/2018
Arquivamento 20188296522 Protocolo 188296522 de 25/09/2018 NIRE 42205672854
Nome da empresa CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 385883535486964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 67

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A sociedade manterá em seu quadro societário responsáveis técnicos para responder profissionalmente sobre as atividades técnicas exercidas pela empresa.

Cláusula 5ª. – Objeto Social

O objeto explorado pela sociedade será: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADAS À SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADAS À SEGURANÇA DO TRABALHO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO RELACIONADO À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; E POSTO DE COLETA DE MATERIAL PARA EXAME DE LABORATÓRIOS.

Cláusula 6ª. – Administração da sociedade

A administração da sociedade caberá aos sócios: **CASSIANO GONÇALVES DA SILVA**, isoladamente, e **BRUNA PAOLA DEFAVERI**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 7ª. – Retirada de pró-labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 8ª. – Lucros e/ou Prejuízos

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2018
Certifico o Registro em 25/09/2018
Arquivamento 20188296522 Protocolo 188296522 de 25/09/2018 NIRE 42205672854
Nome da empresa CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 385883535486964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal de Irati
PR. FL. 68

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula 9ª. – Filiais e outras dependências

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª. – Dissolução da sociedade

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11ª. – Disposições gerais

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única para que cumpra seus efeitos legais.

Guaraciaba (SC), 03 de setembro de 2018.

Cassiano Gonçalves da Silva

Claudio Demetro Graciolli

Bruna Paola Defaveri

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2018
Certifico o Registro em 25/09/2018
Arquivamento 20188296522 Protocolo 188296522 de 25/09/2018 NIRE 42205672854
Nome da empresa CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 385883535486964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

188296522

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 69

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
PROTOCOLO	188296522 - 25/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205672854
CNPJ 29.029.075/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018
SOB N: 20188296522

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2018
Certifico o Registro em 25/09/2018
Arquivamento 20188296522 Protocolo 188296522 de 25/09/2018 NIRE 42205672854
Nome da empresa CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 385883535486964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2023 - DL

Processo Nr.: 6/2023
Data: 19/01/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA Código: 1694
Endereço: R DUQUE DE CAXIAS,647 - SALA 02
Cidade: Guaraciaba - SC
CNPJ: 29.029.075/0001-87 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E DE AUDIOMETRIA PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRAIT/SC, NO EXERCICIO DE 2023

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	11,00	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2023 (3-1-5563)
2	60,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCICIO DE 2023 (3-1-5564)
3	60,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE AUDIOMETRIA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCICIO DE 2023 (3-1-5565)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 ART.75 II - II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

ABERTA A SESSÃO, VERIFICOU-SE O RECEBIMENTO DE DUAS PROPOSTAS. NO HORÁRIO JÁ PRÉ-DETERMINADO, HOUVE A ABERTURA DO ENVELOPE PROTOCOLO 01 DA EMPRESA PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA, A QUAL APRESENTOU O PREÇO POR LOTE MENSAL DE R$ 2.119,90 (DOIS MIL, CENTO E DEZE NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); A EMPRESA CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA APRESENTOU O PREÇO POR LOTE MENSAL DE R$ 2.113,00 (DOIS MIL, CENTO E TREZE REAIS). ANALISANDO AS PROPOSTAS APRESENTADAS CHEGA-SE À CONCLUSÃO DE QUE A EMPRESA CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA APRESENTOU O MENOR PREÇO POR LOTE, SENDO CONSIDERADA A VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Irati, 19 de Janeiro de 2023

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2023 - DL

Processo Nr.: 6/2023
Data: 19/01/2023

Folha: 2/2

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

NEURI MEURER
PREFEITO

Valor da Despesa: 29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco reais)

Pagamento.....: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2023 - DL Processo Administrativo: 6/2023 Processo de Licitação: 6/2023 Data do Processo: 19/01/2023 Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E DE AUDIOMETRIA PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRAIT/SC, NO EXERCICIO DE 2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 30 de Janeiro de 2023, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 030, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 6/2023, Licitação nº. 3/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA; CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATO CONTÍNUO, FOI EFETUADA A CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, SENDO CONSTATADO O SEGUINTE: A EMPRESA CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SUA REGULARIDADE FISCAL, SENDO: CND ESTADO SC (EMISSÃO: 10.01.2023 E VCTO: 11.03.2023); CND DO FGTS (EMISSÃO: 04.01.2023 E VCTO: 02.02.2023); CND TRABALHISTA (EMISSÃO: 19.01.2023 E VCTO: 18.07.2023); CND CONJUNTA (EMISSÃO: 13.10.2022 E VCTO: 11.04.2023); CND MUNICIPAL (EMISSÃO: 20.01.2023 E VCTO: 20.04.2023), SENDO CONSIDERADA E DECLARADA VENCEDORA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO SETOR JURÍDICO, PARA ANÁLISE E PARECER FINAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO E LAVRADA ATA RESPECTIVA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 30 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - ~~Presidente da Comissão de Licitação~~ FERIAS

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2023 - DL

Processo Administrativo: 6/2023
Processo de Licitação: 6/2023
Data do Processo: 19/01/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E DE AUDIOMETRIA PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRAIT/SC, NO EXERCICIO DE 2023

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 30 de Janeiro de 2023, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 030, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 6/2023, Licitação nº 3/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ABERTA A SESSÃO, VERIFICOU-SE O RECEBIMENTO DE DUAS PROPOSTAS. NO HORÁRIO JÁ PRÉ-DETERMINADO, HOUVE A ABERTURA DO ENVELOPE PROTOCOLO 01 DA EMPRESA PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA, A QUAL APRESENTOU O PREÇO POR LOTE MENSAL DE R$ 2.119,90 (DOIS MIL, CENTO E DEZE NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); A EMPRESA CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA APRESENTOU O PREÇO POR LOTE MENSAL DE R$ 2.113,00 (DOIS MIL, CENTO E TREZE REAIS). ANALISANDO AS PROPOSTAS APRESENTADAS CHEGA-SE À CONCLUSÃO DE QUE A EMPRESA CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA APRESENTOU O MENOR PREÇO POR LOTE, SENDO CONSIDERADA A VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

LOTE: 1

Participante: **1694 - CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2023	MES	11,00	CONSUSEG MED	0,0000	1.995,00	21.945,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCICIO DE 2023	UN	60,00	CONSUSEG MED	0,0000	59,00	3.540,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE AUDIOMETRIA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCICIO DE 2023	UN	60,00	CONSUSEG MED	0,0000	59,00	3.540,00

Total do Participante -------> 29.025,00

Total Geral -----------> 29.025,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 30 de Janeiro de 2023

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Presidente da Comissão de Licitação

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

FERIAS

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2023 - DL

Processo Administrativo: 6/2023
Processo de Licitação: 6/2023
Data do Processo: 19/01/2023

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E DE AUDIOMETRIA PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRAIT/SC, NO EXERCICIO DE 2023

Ao(s) 30 de Janeiro de 2023, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 030, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 6/2023, Licitação nº 3/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

ABERTA A SESSÃO, VERIFICOU-SE O RECEBIMENTO DE DUAS PROPOSTAS. NO HORÁRIO JÁ PRÉ-DETERMINADO, HOUVE A ABERTURA DO ENVELOPE PROTOCOLO 01 DA EMPRESA PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA, A QUAL APRESENTOU O PREÇO POR LOTE MENSAL DE R$ 2.119,90 (DOIS MIL, CENTO E DEZE NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); A EMPRESA CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA APRESENTOU O PREÇO POR LOTE MENSAL DE R$ 2.113,00 (DOIS MIL, CENTO E TREZE REAIS). ANALISANDO AS PROPOSTAS APRESENTADAS CHEGA-SE À CONCLUSÃO DE QUE A EMPRESA CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA APRESENTOU O MENOR PREÇO POR LOTE, SENDO CONSIDERADA A VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 30 de Janeiro de 2023

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Presidente da Comissão de Licitação

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

FERIAS

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ordem de Licitação nº 006/2023

Processo nº 006/2023

Modalidade – Dispensa nº 003/2023

Objeto – Prestação de serviço especializados de elaboração e fornecimento (de forma impressa e digital) do: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO e PPP; Exames de Eletrocardiograma; Exames de Audiometria para servidores do Município de Irati/SC, no exercício de 2023.

RELATÓRIO

Concluída a Dispensa, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame prévio, em razão de já ter sido emitido o parecer relativo a abertura e seus atos até a publicação do aviso de Dispensa de licitação (Parecer de fls. 48/49), analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vicio quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

DA ANÁLISE

Dito isso, cumpre ressaltar que a contratação direta deverá ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §3° do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 77

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, o que o correu no presente caso, conforme avisos de fls. 42-47.

Após decorrido o prazo de divulgação, foi recebido duas propostas de preços, conforme certificado pelo Agente de Contratação às fls. 50 e 53, uma pela empresa PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA (fl. 52) e a outra pela empresa CONSUSEG ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA (fl. 55).

Aberto os envelopes verificou-se que a proposta mais vantajosa foi a proposta pela empresa CONSUSEG ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA, que apresentou menor preço por lote, de tal modo que foi declarada vencedora.

Por conseguinte, consta ainda aos autos toda documentação de habilitação e qualificação da empresa vencedora, conforme rol descrito no art. 68 da Lei 14.133/2021, demonstrando que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72, inciso V, do mesmo diploma legal.

Por outro lado, a ausência de licitação não dispensa a Administração de observar a necessária formalização de um procedimento administrativo e suas formalidades prévias.

Partindo dessa diretriz, ao realizar uma dispensa a Administração deve instaurar processo prévio, demonstrando o cumprimento das formalidades e dos requisitos legais.

Dito isso, cumpre observar que o objeto a ser contratado não dispensa a formalização de contrato, pois são serviços a serem prestados durante todo o ano de 2023, não se enquadrando, portanto, nas hipóteses do art. 95 da Lei de Licitações 14.133/2021, de substituição do instrumento de contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Portanto, o entendimento desta parecerista é de que o instrumento de contrato é obrigatório para a contratação dos serviços objetos desta dispensa de licitação.

Por conseguinte, quando há a obrigatoriedade do instrumento de contrato, a Administração Pública está obrigada a incluir a minuta do contrato como anexo do instrumento convocatório, até porque esse documento deverá ser previamente examinado e aprovado pela assessoria jurídica do órgão licitador.

Desta forma, como não há a minuta do contrato anexo ao processo de dispensa, recomenda-se que após a confecção do instrumento do contrato com o licitante vencedor, seja enviado novamente para análise desta parecerista antes da assinatura.

Por fim, recomenda-se que nos próximos processos de contratação direta seja observado e justificado se o instrumento do contrato pode ser dispensado na forma do art. 95 da Lei

14.133/2021. Caso seja observado a necessidade do instrumento do contrato, a minuta deve vir junto com o processo de dispensa para análise prévia da assessoria jurídica.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 78

CONCLUSÃO

Portanto, observado a formalidade acima apostada, o presente processo licitatório encontra-se respaldado na Lei 14.133/2021, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Saliento, ainda, que a conferência da documentação de habilitação é de competência do Agente de Contratação.

Por fim, cumpre ressaltar, entretanto, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as suas fases e atos subsequentes, é de exclusiva competência e responsabilidade do Agente de Licitações designado, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 012/2022, as regras da contratação, dentre outras normas, na condução dos trabalhos, sobretudo a observância intransigente dos seguintes princípios: procedimento formal; *publicidade de seus atos; igualdade entre os licitantes; vinculação do edital; julgamento objetivo e adjudicação compulsória ao vencedor.*

Irati, SC, 08 de fevereiro de 2023.

Marcia Bergamaschi
Advogada OAB/SC 42.314

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 6/2023
b) Licitação Nr.: 3/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/02/2023
e) Data da Adjudicação: 09/02/2023 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E DE AUDIOMETRIA PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRAIT/SC, NO EXERCICIO DE 2023

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1						
CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (1694)						
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2023 - Marca: CONSUSEG MED	MES	11,00	0,0000	1.995,00	21.945,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCICIO DE 2023 - Marca: CONSUSEG MED	UN	60,00	0,0000	59,00	3.540,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE AUDIOMETRIA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCICIO DE 2023 - Marca: CONSUSEG MED	UN	60,00	0,0000	59,00	3.540,00
					Total do Fornecedor:	**29.025,00**
					Total Geral:	**29.025,00**

Irati, 9 de Fevereiro de 2023.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Presidente da Comissão de Licitação

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2023 - DL Processo Administrativo: 6/2023 Processo de Licitação: 6/2023 Data do Processo: 19/01/2023 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 6/2023
b) Licitação Nr.: 3/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/02/2023
e) Objeto da Licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E DE AUDIOMETRIA PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRAIT/SC, NO EXERCICIO DE 2023

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1						
CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (1694)						
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2023 - Marca: CONSUSEG MED	MES	11,00	0,0000	1.995,00	21.945,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCICIO DE 2023 - Marca: CONSUSEG MED	UN	60,00	0,0000	59,00	3.540,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE AUDIOMETRIA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC, NO EXERCICIO DE 2023 - Marca: CONSUSEG MED	UN	60,00	0,0000	59,00	3.540,00
					Total do Fornecedor:	**29.025,00**
					Total Geral:	**29.025,00**

Irati, 9 de Fevereiro de 2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICIPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 034/2023
09/02/2023
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

NEURI MEURER
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 81

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

==========

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-PMI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023-PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023-PMI

O **MUNICÍPIO DE IRATI,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob nº 95990.230/0001-51, com sede administrativa sito à Rua João Beux Sobrinho nº 385, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEURI MEURER,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Eugênio Fante nº 100, no município de Irati, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob nº 29.029.075/0001-87, sito à Rua Duque de Caxias, nº 647, sala 02, na cidade de Guaraciaba - SC, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. CASSIANO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2079794 e CPF/MF nº 725.***.***-68, residente e domiciliado na cidade de Jardinópolis - SC, de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08/06/94, bem como através da proposta da empresa, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ítem 01 – Prestação de serviços especializados de elaboração e fornecimento (de forma impressa e digital) do: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO e PPP, no exercício de 2023;

Ítem 02 – Prestação de serviços de exames de eletrocardiograma, para os servidores municipais de Irati/SC, no exercício de 2023;

Ítem 03 – Prestação de serviços de exames de audiometria, para os servidores municipais de Irati/SC, no exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O presente Contrato (ítem 01) tem o valor de **R$ 21.446,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais),** a serem pagos em parcelas fixas e mensais de **R$ 1.995,00 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais), sendo que excepcionalmente no mês de fevereiro de 2023 perceberá o valor de R$ 1.496,00;** ítens 02 e 03 tem o valor de R$ 3.540,00 (três mil,

quinhentos e quarenta reais) cada, pelo período de 09 de fevereiro de 2023 a 31/12/2023.

Parágrafo primeiro - O valor supra referido incluem todas as despesas concernentes à entrega do objeto, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste contrato.

Parágrafo segundo – Os serviços constantes dos itens 02 e 03 serão empenhados eventualmente, não sendo uma prestação de serviços mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Irati SC, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 - SEC. DE ADM., PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. E REC. HUMANOS
ATIVIDADE: 2004 – Manutenção das Ativ. da Administração Geral
ELEMENTO DE DESPESA: (017) 3390.39.05.1500 – Serviços técnico-Profissionais ...,..... R$ 28.526,00

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados in loco e remotamente, quando necessário e conveniente, pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de **até 30 (trinta) dias** após a prestação de serviços mensais com apresentação da Nota Fiscal.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização descrição sobre o objeto contratado.

Os pagamentos serão efetuados exclusivamente em conta da empresa licitante, vedado o pagamento para terceiros. Caso a conta para crédito não for de Banco oficial, o valor relativo à transferência será descontado do crédito líquido a receber.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 09 de fevereiro de 2023 até a data de 31/12/2023, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 8.666/93, caso haja interesse do CONTRATANTE na continuidade da prestação dos serviços. Havendo a prorrogação, os valores serão reajustados conforme índice do INPC ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pelo inadimplemento das obrigações, a contratante estará sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93 para este método de contratação, bem

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 82

como no Edital da Dispensa nº 003/2023, do qual fica este Contrato vinculado.

Parágrafo segundo - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA– DA VINCULAÇÃO À PROPOSTA

Este Contrato vincula as partes à Proposta constante do Processo Licitatório nº 006/2023, Dispensa de Licitação nº 003/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução deste contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Quilombo - SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de acordo, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares, pertinentes firmando-o em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Irati SC, 09 de fevereiro de 2023.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2023.02.09 16:10:38 -03'00'

NEURI MEURER
CONTRATANTE

CASSIANO GONCALVES DA SILVA:72559942968

Assinado de forma digital por CASSIANO GONCALVES DA SILVA:72559942968
Dados: 2023.02.09 15:54:54 -03'00'

CASSIANO G. DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
CPF: 526.034.319-00

GILVÂNIA JOSÉ MARIA
CPF: 085.699.779-0

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 83

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Fone: 4933490010** **Fax: 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

(*) Processo Multientidade

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 318/2023

Processo Administrativo:	**6/2023**
(*) Processo Nr.:	**6/2023**
Data do Processo:	**19/01/2023**
Data da Homologação:	**09/02/2023**
Sequência da Adjudicação:	**1**
Data da Adjudicação:	**09/02/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2023 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor:	**CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**	Código: 1694	Telefone:	4936450270
Endereço:	R DUQUE DE CAXIAS,647 - SALA 02		Banco:	
Cidade:	Guaraciaba - SC - CEP: 89920-000		Agência:	
CNPJ:	29.029.075/0001-87	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Solicitações:

Órgão:	03 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade:	01 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Centro de Custo:	18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Fonte de Recurso:	Recursos não Vinculados de Impostos
Dotações Utilizadas:	2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (17) - Manutenção das Ativ.da Administração Geral Saldo: 549.676,16
Compl. Elemento:	3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais
Condições de Pagto:	CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA
Prazo Entrega/Exec.:	FEVEREIRO A DEZEMBRO 2023
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385 - CENTRO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E DE AUDIOMETRIA PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRAIT/SC, NO EXERCICIO DE 2023
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP; EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E DE AUDIOMETRIA PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRAIT/SC, NO EXERCICIO DE 2023, CFE CONT

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	10,750	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2023 (3-1-5563)	CONSUSEG MI	1.995,00	21.446,00

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	21.446,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	21.446,00

Irati, 9 de Fevereiro de 2023

Responsável pelo Setor Compras